



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENHIMENTO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PERMANENTE E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.		MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE
EMPRESA CONTRATADA: VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	P.P.: 023/2020	CONTRATO: 089/2020

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de **anulação** do saldo do contrato a respeito dos *SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PERMANENTE E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.*

II – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: **R\$ 160.101,95**
- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **18/05/2020**
- PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: **18 (DEZOITO) MESES**
- TERMINO DO CONTRATO: **18/11/2021**
- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **12 (DOZE) MESES**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

Destacando-se que o contrato em questão tem seu término no dia **18/11/2021**, não foi mostrado interesse por parte da empresa *VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI* para aditar prazo de contrato, visto que a mesma não encaminhou a solicitação de *aditivo de prazo de contrato*.

De qualquer forma, como os serviços são de interesse do município o fiscal responsável solicitou a empresa suas certidões para que pudesse elaborar aditivo de prazo, afim de suprimir as demandas do município em relação aos serviços contratados.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



A empresa por sua vez apresentou algumas de suas certidões vencidas, o que impossibilitou a adição de prazo no contrato 089/2020.

Por fim, solicito ao setor competente a anulação do saldo de **R\$ 139.620,71 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos)**.

Itabaiana/SE, 18 de novembro de 2021

Engº Civil Vinícius Moura da Costa
Resp. Técnico – Eng. Civil
CREA/SE 271907438-1